FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP

Estudo Técnico Preliminar 49/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23125.017278/2026-52

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada nos **Campi Marco Zero e Santana** da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, considerados essenciais à proteção do patrimônio público, das instalações físicas, dos equipamentos e demais bens institucionais, bem como à segurança de servidores, estudantes, colaboradores, prestadores de serviços e demais usuários que frequentam as instalações universitárias.

A necessidade administrativa está relacionada à manutenção de serviços de natureza continuada, cuja eventual descontinuidade poderá comprometer a segurança patrimonial e institucional, especialmente diante da extensão territorial dos Campi, da existência de instalações acadêmicas e administrativas, laboratórios, equipamentos e bens públicos que demandam proteção e controle permanente de acesso.

Os serviços de vigilância patrimonial armada foram objeto dos **Contratos nº 030/2020, referente ao Campus Marco Zero, e nº 031/2020, referente ao Campus Santana**, celebrados com a empresa DIMIVIG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., cujas vigências foram encerradas em **26 de outubro de 2026**, após sucessivas prorrogações contratuais, inclusive de caráter excepcional.

Paralelamente, a Administração promoveu o **Pregão Eletrônico nº 90011/2025**, destinado à contratação definitiva dos serviços de vigilância patrimonial. Entretanto, o andamento do procedimento foi afetado por decisão judicial proferida no **Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100**, que determinou a suspensão dos efeitos de atos posteriores à declaração da empresa vencedora, incluindo os atos subsequentes de adjudicação, homologação e contratação.

Tal circunstância comprometeu a conclusão tempestiva do procedimento destinado à solução definitiva, tornando necessária a adoção de medidas administrativas destinadas a prevenir a descontinuidade dos serviços, sem prejuízo do acompanhamento da situação judicial e do prosseguimento das providências cabíveis para a contratação regular.

Nesse contexto, encontra-se caracterizada a necessidade de adoção de solução excepcional e temporária, fundamentada no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de prevenir prejuízos à segurança das pessoas, à preservação do patrimônio público e ao funcionamento das atividades institucionais.

A contratação emergencial deverá abranger exclusivamente os serviços indispensáveis ao atendimento da situação identificada, observando o dimensionamento de **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos entre os Campi Marco Zero e Santana, sendo **30 (trinta) postos no Campus Marco Zero e 3 (três) postos no Campus Santana**, conforme detalhamento técnico constante dos documentos de planejamento da contratação.

A solução deverá contemplar a prestação dos serviços em regime de **12x36 horas**, com cobertura diurna e noturna, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as necessidades operacionais estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando o caráter emergencial da medida, estabelece-se a previsão de vigência contratual de **180 (cento e oitenta) dias**, correspondente ao período planejado de seis meses, observados os limites legais aplicáveis e a possibilidade de encerramento antecipado caso seja implementada a contratação definitiva, conforme as condições previstas no instrumento contratual.

Ressalta-se que a contratação emergencial não tem por finalidade substituir permanentemente o procedimento licitatório regular, mas assegurar, de maneira transitória, a continuidade da proteção patrimonial e institucional até a implementação de solução definitiva.

Dessa forma, a necessidade administrativa encontra-se fundamentada na conjugação de três circunstâncias: a essencialidade dos serviços de vigilância patrimonial armada, o encerramento da vigência dos instrumentos contratuais anteriores e a impossibilidade de conclusão tempestiva da contratação definitiva em razão dos efeitos da decisão judicial mencionada.

A contratação pretendida busca, portanto, **resguardar o interesse público, prevenir riscos à segurança institucional e assegurar a continuidade dos serviços essenciais de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana**, pelo período estritamente necessário ao enfrentamento da situação emergencial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de **serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra**, destinados ao atendimento dos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, mediante empresa especializada, regularmente constituída e autorizada pelos órgãos competentes para o exercício da atividade de segurança privada.

A execução dos serviços deverá observar a legislação aplicável à segurança privada, especialmente a **Lei nº 14.967 /2024 (Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras)**, sua regulamentação pertinente e as normas expedidas pela Polícia Federal, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021, da legislação trabalhista e dos instrumentos coletivos aplicáveis à categoria profissional.

4.1. Dos requisitos técnicos e operacionais

A contratação deverá observar o quantitativo de **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos entre os Campi Marco Zero e Santana, conforme o dimensionamento estabelecido nos documentos de planejamento:

Unidade	Postos diurnos	Postos noturnos	Total
Campus Marco Zero	14	16	30
Campus Santana	1	2	3
Total	**15**	**18**	**33**

Os serviços deverão ser executados em regime de **12x36 horas**, abrangendo os períodos diurnos e noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados, de modo a assegurar a cobertura dos postos previstos durante todo o período contratual.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados, com formação e reciclagem exigidas para a atividade de vigilância patrimonial armada, observados os requisitos legais de aptidão e regularidade profissional.

Deverá também assegurar supervisão operacional, acompanhamento da execução e disponibilização de preposto responsável pela interlocução com a fiscalização contratual.

4.2. Dos equipamentos, uniformes e materiais

A contratada deverá fornecer, sob sua responsabilidade e sem cobrança adicional à Administração, todos os uniformes, equipamentos de proteção individual, armamentos, munições, coletes balísticos, meios de comunicação e demais materiais necessários à adequada execução dos serviços.

Os equipamentos deverão atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à regularidade do armamento, à segurança dos profissionais e à utilização de materiais compatíveis com as atividades de vigilância patrimonial armada.

A contratada será responsável pela conservação, manutenção e substituição dos equipamentos, sempre que necessário, de forma a não comprometer a execução dos serviços.

4.3. Da continuidade e da cobertura dos postos

A prestação deverá assegurar a cobertura dos postos contratados durante os horários estabelecidos, evitando descontinuidade decorrente de faltas, afastamentos, férias ou outras situações que possam comprometer a execução.

A empresa deverá providenciar a substituição dos profissionais ausentes, conforme as condições e os prazos definidos no Termo de Referência, mantendo a regularidade da prestação e a observância das obrigações trabalhistas.

A execução deverá contemplar o controle de acesso, a vigilância das instalações, o acompanhamento de ocorrências e as demais atividades inerentes à proteção patrimonial, nos limites das atribuições legalmente permitidas aos profissionais de segurança privada.

4.4. Dos requisitos trabalhistas e da formação dos preços

Considerando a natureza dos serviços, caracterizados pela dedicação exclusiva de mão de obra, a contratada deverá observar integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, bem como a convenção coletiva ou instrumento coletivo aplicável à categoria profissional.

A proposta deverá estar acompanhada de **planilha de custos e formação de preços**, contemplando, conforme aplicável:

- Remuneração e adicionais legais;
- Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Benefícios previstos na legislação e nos instrumentos coletivos;
- Provisões para férias, décimo terceiro salário e rescisões;
- Custos de reposição de profissionais ausentes;
- Uniformes, materiais, equipamentos e demais insumos;
- Custos indiretos, tributos e lucro.

A composição dos preços deverá permitir a verificação da compatibilidade dos custos com as obrigações legais e contratuais, observados os parâmetros pertinentes da IN SEGES/MP nº 05/2017 e as demais normas aplicáveis.

A contratada deverá manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas, bem como comprovar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias na forma estabelecida no Termo de Referência e no contrato.

4.5. Da fiscalização e do acompanhamento contratual

A execução será acompanhada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração, observadas as atribuições de gestão e fiscalização previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas regulamentares pertinentes.

A contratada deverá disponibilizar informações, registros de ocorrências, escalas de serviço, documentos trabalhistas e demais elementos necessários à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

Os critérios de medição, recebimento, pagamento, eventuais glosas e demais mecanismos de acompanhamento deverão ser detalhados no Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.6. Da natureza emergencial e do prazo de execução

A contratação deverá permanecer restrita ao objeto e aos serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, observando o princípio da proporcionalidade e a preservação do interesse público.

A vigência contratual prevista será de **180 (cento e oitenta) dias**, correspondente ao período planejado de seis meses, sem prejuízo da possibilidade de encerramento antecipado quando implementada a solução definitiva, conforme as condições contratuais.

Deverão ser observados os limites e as restrições previstos no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, inclusive quanto à vedação de prorrogação dos respectivos contratos.

A contratação emergencial não substitui as providências destinadas à conclusão da contratação definitiva, que deverão prosseguir paralelamente pelos setores competentes.

4.7. Da sustentabilidade e da utilização racional dos recursos

A execução deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade e utilização racional de recursos, especialmente quanto à conservação dos equipamentos, ao uso adequado de materiais, à destinação ambientalmente correta de resíduos e à redução de desperdícios.

As exigências deverão guardar relação com o objeto e não poderão impor restrições desproporcionais à competitividade ou comprometer o atendimento tempestivo da necessidade emergencial.

4.8. Das condições complementares

Os requisitos específicos relacionados à execução dos postos, horários, substituições, obrigações da contratada, fiscalização, documentação, critérios de medição e pagamento, responsabilidades e demais condições necessárias à adequada prestação dos serviços serão estabelecidos no **Termo de Referência** e no instrumento contratual.

As exigências deverão ser compatíveis com a natureza emergencial da contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade e continuidade dos serviços públicos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, observadas as características técnicas e operacionais da atividade, o caráter emergencial da contratação e a necessidade de preservação da segurança patrimonial e institucional.

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 12x36 horas, abrangendo postos diurnos e noturnos.

5.1. Das alternativas de atendimento da necessidade

Para fins de avaliação da solução mais adequada à necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Execução direta dos serviços pela Administração

A execução direta demandaria a disponibilidade de profissionais legalmente habilitados para a atividade de vigilância patrimonial armada, além de estrutura operacional, equipamentos, armamentos, supervisão e demais recursos exigidos pela legislação de segurança privada.

Considerando a especificidade da atividade e a necessidade de atendimento imediato, essa alternativa não se apresenta como solução operacionalmente adequada ao enfrentamento da situação emergencial, sem prejuízo de eventual avaliação específica de sua viabilidade em outro contexto.

b) Contratação definitiva mediante procedimento licitatório

A contratação definitiva constitui a solução regular destinada ao atendimento continuado da necessidade institucional.

A Administração instaurou o Pregão Eletrônico nº 90011/2025, destinado à contratação dos serviços de vigilância patrimonial. Entretanto, o prosseguimento do procedimento foi afetado pela decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100.

A situação processual e os efeitos atuais da decisão judicial deverão ser confirmados pela unidade jurídica competente, considerando sua relevância para a caracterização e a duração da necessidade emergencial.

Embora constitua a solução definitiva pretendida, o procedimento licitatório não proporcionou, no prazo necessário, a implementação da contratação regular.

c) Contratação emergencial de empresa especializada

A contratação emergencial de empresa especializada apresenta-se como alternativa destinada ao atendimento temporário da necessidade, mediante disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos, armamentos, materiais e estrutura de supervisão necessários à prestação dos serviços.

A solução permite estabelecer obrigações contratuais específicas, mecanismos de fiscalização e condições de execução compatíveis com a necessidade de proteção patrimonial dos Campi.

Diante das circunstâncias identificadas, a contratação emergencial constitui a alternativa proposta para prevenir a descontinuidade dos serviços essenciais, observados os requisitos e limites previstos no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da solução identificada como adequada

A solução considerada adequada consiste na contratação temporária de empresa especializada para a execução de **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos entre os Campi Marco Zero e Santana, conforme o dimensionamento constante dos documentos de planejamento.

Campus	**Postos diurnos**	**Postos noturnos**	**Total**
Marco Zero	14	16	30
Santana	1	2	3
Total	**15**	**18**	**33**

A prestação deverá ocorrer em regime de 12x36 horas, contemplando os períodos diurnos e noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados.

A escolha da solução considera a necessidade de mobilização de profissionais legalmente habilitados, a disponibilidade dos recursos operacionais exigidos para a vigilância armada e a possibilidade de execução mediante contrato com empresa especializada.

O quantitativo apresentado constitui a referência de dimensionamento adotada para a contratação emergencial, conforme os documentos técnicos que integram o processo administrativo.

5.3. Da pesquisa de mercado realizada

Com a finalidade de obter referências comerciais para a contratação, foram solicitadas propostas a empresas especializadas no segmento de vigilância patrimonial.

Foram identificadas as seguintes propostas:

Empresa consultada	Valor mensal	Valor para 6 meses
Belém Rio Segurança Ltda.	R$ 555.540,00	R$ 3.333.240,00
Equinócio Vigilância e Segurança Privada Ltda.	R$ 556.376,71	R$ 3.338.260,26
Belnor Segurança	R$ 614.898,00	R$ 3.689.388,00

A menor proposta comercial identificada foi apresentada pela empresa Belém Rio Segurança Ltda., no valor mensal de R$ 555.540,00.

A proposta da empresa Equinócio apresenta valor mensal de R$ 556.376,71, com diferença de R$ 836,71 em relação à menor cotação.

A proximidade entre as duas menores propostas constitui elemento relevante para a análise comparativa, especialmente quando examinada conjuntamente com os valores unitários dos postos e os componentes de custos apresentados.

5.4. Da análise das planilhas de custos e formação de preços

As empresas Belém Rio e Equinócio apresentaram planilhas de custos e formação de preços, permitindo identificar elementos relacionados à remuneração, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, provisões, reposição de profissionais ausentes, insumos, tributos, custos indiretos e lucro.

Os valores unitários informados são os seguintes:

Tipo de posto	Belém Rio	Equinócio
Vigilância armada diurna – 12x36	R$ 14.980,00	R$ 15.012,92
Vigilância armada noturna – 12x36	R$ 18.380,00	R$ 18.399,05

As planilhas apresentam salário-base de R$ 2.282,36 e adicional de periculosidade de 30%, além das demais parcelas consideradas pelas empresas na formação dos preços.

A proximidade dos valores unitários constitui indicativo de convergência entre as propostas, sem afastar a necessidade de conferência dos custos e da compatibilidade com a convenção coletiva aplicável.

A análise detalhada encontra-se desenvolvida no documento complementar de pesquisa de preços, elaborado para subsidiar o atendimento das recomendações constantes do Parecer nº 00119/2026/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU.

5.5. Da justificativa da solução escolhida

A contratação emergencial de empresa especializada foi considerada a alternativa mais adequada para o atendimento temporário da necessidade institucional, em razão dos seguintes fatores:

1. Natureza especializada e regulamentada da atividade de vigilância patrimonial armada;
2. Necessidade de profissionais habilitados, equipamentos e estrutura operacional compatíveis com o objeto;

3. Necessidade de assegurar cobertura dos postos durante os períodos diurnos e noturnos;
4. Caráter temporário da medida, destinada à prevenção da descontinuidade dos serviços;
5. Existência de propostas comerciais de empresas especializadas para o objeto pretendido;
6. Possibilidade de estabelecer mecanismos contratuais de acompanhamento, fiscalização e responsabilização pela execução.

A solução proposta não se destina a substituir permanentemente a contratação definitiva, devendo permanecer limitada aos serviços necessários ao atendimento da situação emergencial.

5.6. Da conclusão do levantamento de mercado

O levantamento de mercado indica que a contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, constitui solução tecnicamente adequada para o atendimento temporário da necessidade identificada nos Campi Marco Zero e Santana.

A pesquisa comercial identificou três propostas para o quantitativo de 33 postos, sendo a menor no valor mensal de R$ 555.540,00 e no valor correspondente a seis meses de R$ 3.333.240,00.

A definição do orçamento estimativo deverá observar a análise técnica complementar da pesquisa de preços, a conferência das planilhas de custos, a convenção coletiva aplicável e os parâmetros de pesquisa estabelecidos na legislação pertinente.

Dessa forma, a solução proposta apresenta elementos técnicos e comerciais que permitem o prosseguimento do planejamento da contratação emergencial, condicionada à conclusão das verificações necessárias e à observância dos requisitos legais aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra**, destinados ao atendimento das necessidades de segurança patrimonial e institucional dos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

A contratação tem como finalidade assegurar a proteção das instalações físicas, dos equipamentos, dos bens públicos e das demais estruturas universitárias, contribuindo para a segurança de servidores, estudantes, colaboradores, prestadores de serviços e demais usuários que frequentam os Campi.

6.1. Do dimensionamento e da abrangência dos serviços

A solução compreende a execução de **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos entre os Campi Marco Zero e Santana, conforme o dimensionamento adotado nos documentos de planejamento da contratação.

A distribuição será a seguinte:

Campus	Postos diurnos	Postos noturnos	Total
Marco Zero	14	16	30
Santana	1	2	3
Total	**15**	**18**	**33**

Os serviços deverão ser executados em regime de **12x36 horas**, abrangendo os períodos diurnos e noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados, conforme os horários e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

A distribuição dos postos deverá observar as necessidades operacionais de cada Campus, de modo a assegurar a cobertura dos locais definidos pela Administração.

6.2. Da execução operacional

A execução compreenderá a disponibilização de profissionais de vigilância patrimonial armada devidamente habilitados, uniformizados e identificados, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade de segurança privada.

As atividades deverão abranger, conforme as atribuições legalmente permitidas e as especificações do Termo de Referência:

- Vigilância e proteção das instalações e dos bens públicos;
- Controle e acompanhamento de acesso de pessoas e veículos;
- Realização de rondas e inspeções preventivas nos locais definidos;
- Identificação e comunicação de ocorrências relacionadas à segurança patrimonial;
- Registro de ocorrências e comunicação à fiscalização contratual;
- Adoção de procedimentos preventivos destinados à proteção das instalações e dos usuários.

A execução deverá ocorrer de maneira contínua durante os horários contratados, observando os procedimentos operacionais definidos pela Administração.

6.3. Da disponibilização de profissionais e da cobertura dos postos

A empresa contratada será responsável pela disponibilização dos profissionais necessários à cobertura dos postos, observadas as jornadas, os intervalos, os períodos de descanso e as demais disposições trabalhistas aplicáveis.

A contratada deverá providenciar substituições nos casos de faltas, afastamentos, férias e demais ocorrências que possam comprometer a cobertura dos postos, conforme os critérios e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Deverá ser disponibilizada estrutura de supervisão operacional e preposto responsável pela interlocução com os representantes da Administração, visando ao acompanhamento da execução e à solução tempestiva de ocorrências.

6.4. Dos equipamentos, materiais e recursos operacionais

A solução deverá contemplar o fornecimento de todos os recursos materiais necessários à adequada prestação dos serviços, sob responsabilidade da empresa contratada.

Deverão ser disponibilizados, conforme as exigências legais e contratuais:

- Uniformes e identificação funcional;
- Armamentos e munições legalmente autorizados;
- Coletes balísticos e equipamentos de proteção;
- Equipamentos de comunicação;
- Materiais e acessórios operacionais;
- Demais recursos necessários à execução dos postos.

A contratada deverá assegurar a regularidade, conservação, manutenção e substituição dos equipamentos, observadas as normas aplicáveis à atividade de segurança privada.

Os custos correspondentes deverão integrar a proposta e a planilha de formação de preços, não sendo admitida cobrança adicional por itens já compreendidos no objeto contratado.

6.5. Das obrigações trabalhistas e da formação dos custos

A solução caracteriza-se pela prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, exigindo o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e convencionais aplicáveis.

A empresa contratada deverá observar a convenção coletiva de trabalho pertinente, bem como as disposições legais relacionadas à remuneração, adicionais, benefícios, encargos e demais direitos dos profissionais envolvidos.

A proposta comercial deverá contemplar planilha de custos e formação de preços, permitindo identificar as parcelas que compõem o valor dos serviços e subsidiar o acompanhamento contratual.

A fiscalização deverá observar os mecanismos previstos na legislação e nos documentos da contratação para verificação da execução dos serviços e do cumprimento das obrigações contratuais

6.6. Da gestão e da fiscalização da execução

A execução contratual será acompanhada por representantes formalmente designados pela Administração, observadas as atribuições de gestão e fiscalização previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas aplicáveis.

O acompanhamento deverá contemplar a verificação da cobertura dos postos, a regularidade dos profissionais, a disponibilidade dos equipamentos, o cumprimento das obrigações contratuais e o registro das ocorrências identificadas.

Os critérios de medição, recebimento, pagamento, glosas e demais procedimentos de fiscalização serão detalhados no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.7. Do caráter emergencial e da duração da solução

A solução possui caráter **excepcional, temporário e emergencial**, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de prevenir a descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada e dos obstáculos à conclusão tempestiva da contratação definitiva.

A vigência contratual prevista será de **180 (cento e oitenta) dias**, correspondente ao período planejado de seis meses, observados os limites legais e as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A contratação deverá restringir-se aos serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, sendo vedada a prorrogação do contrato emergencial, nos termos da legislação aplicável.

Deverá ser prevista, quando juridicamente cabível, a possibilidade de encerramento antecipado da contratação em razão da implementação da solução definitiva, conforme as condições contratuais.

A Administração deverá prosseguir paralelamente com as providências destinadas à contratação regular dos serviços.

6.8. Da estimativa financeira da solução

Para fins de planejamento, a pesquisa de preços identificou três propostas comerciais para a execução dos 33 postos de vigilância patrimonial armada.

A menor proposta apresentada corresponde ao valor mensal de **R$ 555.540,00**, equivalente a **R$ 3.333.240,00** para o período de seis meses.

Esse valor constitui referência comercial inicial para a estimativa da contratação, sujeita à conclusão da análise das planilhas de custos, à conferência dos parâmetros trabalhistas e à validação da metodologia de pesquisa de preços.

A programação orçamentária deverá observar o período de execução correspondente a cada exercício financeiro, sem alteração da vigência contratual prevista.

6.9. Da transição para a contratação definitiva

A contratação emergencial deverá permitir a manutenção da cobertura dos serviços durante o período necessário à implementação da solução definitiva.

A Administração deverá acompanhar o andamento do procedimento licitatório regular e adotar as providências necessárias para viabilizar a transição entre as soluções contratuais, evitando sobreposição indevida de despesas ou descontinuidade da cobertura.

A empresa contratada deverá colaborar com os procedimentos de encerramento e transição, observadas as obrigações previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.10. Da conclusão sobre a solução proposta

A contratação emergencial de empresa especializada em vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, apresenta-se como solução tecnicamente adequada para o atendimento temporário da necessidade identificada nos Campi Marco Zero e Santana.

A solução contempla os profissionais, equipamentos, materiais, estrutura operacional e mecanismos de fiscalização necessários à prestação dos serviços, observadas as especificações do Termo de Referência.

Sua adoção deverá permanecer vinculada à situação emergencial identificada, limitada ao período e ao objeto necessários à preservação da segurança patrimonial e institucional, sem prejuízo do prosseguimento das providências destinadas à contratação definitiva.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades necessárias à contratação emergencial dos serviços de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP tem como referência o dimensionamento operacional adotado pela Administração e os quantitativos estabelecidos nos documentos de planejamento da contratação.

A definição dos quantitativos considera a necessidade de preservar a cobertura de vigilância patrimonial nos períodos diurnos e noturnos, visando à proteção das instalações físicas, dos equipamentos, dos bens públicos e à segurança da comunidade universitária e demais usuários.

7.1. Do dimensionamento dos postos

Para o Campus Marco Zero, considera-se a contratação de **30 (trinta) postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos em 14 (quatorze) postos diurnos e 16 (dezesseis) postos noturnos.

Para o Campus Santana, considera-se a contratação de **3 (três) postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos em 1 (um) posto diurno e 2 (dois) postos noturnos.

Dessa forma, o quantitativo total previsto é de **33 (trinta e três) postos**, sendo 15 (quinze) diurnos e 18 (dezoito) noturnos, conforme demonstrado:

Campus	Postos diurnos	Postos noturnos	Total
Marco Zero	14	16	30
Santana	1	2	3
Total	**15**	**18**	**33**

7.2. Da metodologia de dimensionamento

O dimensionamento utiliza como referência os quantitativos operacionais informados pela Administração, considerando a distribuição dos serviços entre os dois Campi e a necessidade de cobertura dos períodos diurnos e noturnos.

A estimativa observa os seguintes parâmetros:

a) Necessidade de vigilância patrimonial armada nas instalações universitárias;

b) Distribuição dos postos entre os Campi Marco Zero e Santana;

c) Execução em regime de 12x36 horas;

d) Cobertura dos períodos diurnos e noturnos, inclusive sábados, domingos e feriados;

e) Necessidade de continuidade da proteção patrimonial durante o período da contratação emergencial;

f) Limitação da contratação aos serviços necessários ao enfrentamento da situação emergencial.

A utilização desses parâmetros permite estabelecer o quantitativo de referência para a contratação, sem prejuízo da necessidade de sua correspondência com os registros e documentos técnicos que integram o processo administrativo.

7.3. Da jornada e da cobertura dos postos

Os serviços serão executados em regime de 12x36 horas, observadas as disposições trabalhistas e convencionais aplicáveis.

Para fins de formação dos preços, as propostas comerciais apresentadas consideram dois profissionais por posto, de acordo com as planilhas de custos encaminhadas pelas empresas consultadas.

Essa referência de composição não afasta a responsabilidade da contratada pelo adequado dimensionamento de sua força de trabalho, inclusive quanto às substituições necessárias para cumprimento integral das obrigações contratuais.

A execução deverá assegurar a cobertura dos postos previstos, conforme os horários e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

7.4. Da justificativa dos quantitativos na contratação emergencial

A contratação emergencial tem como finalidade prevenir a descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana, em razão das circunstâncias que comprometeram a implementação tempestiva da solução definitiva.

Nesse contexto, o quantitativo de 33 postos constitui a referência adotada pela Administração para a manutenção da cobertura de vigilância patrimonial durante o período emergencial.

A estimativa deverá observar a necessidade efetiva dos serviços, a distribuição dos postos e a compatibilidade do dimensionamento com as condições operacionais de cada Campus.

A contratação não se destina à ampliação permanente dos serviços, mas ao atendimento temporário da necessidade administrativa identificada.

7.5. Da conclusão sobre os quantitativos

Diante dos elementos apresentados, estima-se a contratação emergencial de **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, sendo 30 (trinta) no Campus Marco Zero e 3 (três) no Campus Santana, distribuídos em 15 (quinze) postos diurnos e 18 (dezoito) postos noturnos.

O quantitativo constitui a referência para a elaboração do Termo de Referência, da pesquisa de preços, das planilhas de custos e da estimativa financeira da contratação.

A definição deverá permanecer compatível com os documentos técnicos de planejamento e com a necessidade de limitar a contratação emergencial aos serviços indispensáveis à preservação da segurança patrimonial e institucional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 555.540,00

A estimativa do valor da contratação emergencial de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento dos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, foi atualizada a partir da pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no segmento de segurança privada.

A pesquisa considerou o quantitativo de **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, sendo 15 (quinze) postos diurnos e 18 (dezoito) postos noturnos, em regime de 12x36 horas, distribuídos entre os dois Campi.

8.1. Da pesquisa de preços realizada

Foram identificadas três propostas comerciais, com os seguintes valores:

Empresa	Valor mensal	Valor para 6 meses
Belém Rio Segurança Ltda.	R$ 555.540,00	R$ 3.333.240,00
Equinócio Vigilância e Segurança Privada Ltda.	R$ 556.376,71	R$ 3.338.260,26
Belnor Segurança	R$ 614.898,00	R$ 3.689.388,00

A menor proposta comercial identificada foi apresentada pela empresa **Belém Rio Segurança Ltda.**, no valor mensal de **R$ 555.540,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)**, correspondente a **R$ 3.333.240,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta reais)** para o período previsto de seis meses.

A proposta da empresa Equinócio apresenta diferença de R$ 836,71 mensais em relação à menor cotação, representando aproximadamente 0,15%.

A proximidade entre as duas menores propostas constitui elemento de análise da consistência dos valores pesquisados, devendo ser considerada conjuntamente com a avaliação das planilhas de custos e demais parâmetros de mercado.

8.2. Da composição da estimativa por tipo de posto

Considerando os valores unitários apresentados pela empresa Belém Rio, obtém-se a seguinte composição:

Tipo de posto	Quantidade	Valor unitário mensal	Valor mensal total
Vigilância armada diurna – 12x36	15	R$ 14.980,00	R$ 224.700,00
Vigilância armada noturna – 12x36	18	R$ 18.380,00	R$ 330.840,00
Total	**33**		**R$ 555.540,00**

8.3. Da distribuição dos custos por Campus

A estimativa financeira apresenta a seguinte distribuição:

Campus	Valor mensal	Valor para 6 meses
Marco Zero	R$ 503.800,00	R$ 3.022.800,00
Santana	R$ 51.740,00	R$ 310.440,00
Total	**R$ 555.540,00**	**R$ 3.333.240,00**

Os valores foram calculados com base nos quantitativos de postos diurnos e noturnos previstos para cada Campus e nos respectivos preços unitários informados na proposta comercial.

8.4. Da análise das planilhas de custos e formação de preços

A pesquisa de preços foi complementada pela apresentação de planilhas de custos e formação de preços das empresas Belém Rio e Equinócio, contendo a discriminação de componentes relacionados à remuneração, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, provisões, reposição de profissionais ausentes, insumos, custos indiretos, tributos e lucro.

As planilhas apresentam salário-base de R$ 2.282,36 e adicional de periculosidade de 30%, além das parcelas específicas aplicáveis aos postos diurnos e noturnos.

A comparação dos valores unitários evidencia proximidade entre os preços apresentados pelas duas empresas, constituindo elemento adicional para a avaliação da estimativa.

A análise técnica detalhada encontra-se registrada no documento complementar de pesquisa de preços, elaborado para subsidiar o atendimento às recomendações constantes do Parecer nº 00119/2026/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU.

A validação definitiva da estimativa dependerá da conferência dos parâmetros trabalhistas, tributários e operacionais, bem como da verificação da convenção coletiva aplicável e do saneamento de eventuais inconsistências identificadas nas planilhas.

8.5. Da metodologia de definição do valor estimado

A pesquisa apresentou os seguintes indicadores:

Indicador	**Valor mensal**
Menor proposta	R$ 555.540,00
Mediana	R$ 556.376,71
Média aritmética	R$ 575.604,90
Maior proposta	R$ 614.898,00

Para fins de planejamento, adotou-se como **referência comercial inicial o menor valor identificado na pesquisa**, correspondente à proposta da empresa Belém Rio Segurança Ltda.

A utilização desse valor considera sua posição no conjunto das cotações, a proximidade com a proposta da Equinócio e a disponibilidade de planilha analítica de custos.

A adoção definitiva do orçamento estimativo deverá ser fundamentada na análise conclusiva da pesquisa de preços, observadas as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

8.6. Da vigência e da programação orçamentária

A contratação emergencial possui previsão de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, correspondente ao período planejado de seis meses.

Considerando a menor proposta comercial, o valor correspondente a seis mensalidades é de **R$ 3.333.240,00**.

Para fins de programação orçamentária, três mensalidades equivalem a **R$ 1.666.620,00**, valor que constitui referência aritmética para o planejamento financeiro.

O montante efetivamente empenhado no exercício de 2026 deverá observar o período de execução, a disponibilidade orçamentária e as providências adotadas pela unidade competente, sem alteração da duração contratual prevista.

8.7. Da conclusão sobre a estimativa

Diante da pesquisa de preços realizada e das planilhas de formação de custos apresentadas, identifica-se como menor referência comercial o valor mensal de **R$ 555.540,00**, correspondente a **R$ 3.333.240,00 para seis meses de contratação**.

A estimativa atualizada substitui, para fins de planejamento, o valor preliminar anteriormente registrado no ETP, sem prejuízo da necessidade de conclusão das verificações técnicas e da formalização da análise conclusiva da pesquisa de preços.

O valor definitivo da contratação deverá observar a validação dos custos e os procedimentos administrativos e jurídicos aplicáveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta consiste na contratação emergencial de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento dos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

Considerando as características do objeto, a natureza emergencial da contratação e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de segurança patrimonial e institucional, **propõe-se a contratação conjunta dos serviços, sem parcelamento em contratações independentes por Campus**.

A solução compreende 33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada, distribuídos da seguinte forma:

Campus	Postos diurnos	Postos noturnos	Total
Marco Zero	14	16	30
Santana	1	2	3
Total	**15**	**18**	**33**

A opção pela contratação conjunta fundamenta-se na identidade da natureza dos serviços, na padronização dos requisitos técnicos e operacionais e na possibilidade de gestão integrada da execução contratual.

Embora os postos estejam distribuídos entre unidades universitárias distintas, ambos os Campi demandam serviços de vigilância patrimonial armada com características semelhantes, submetidos às mesmas exigências legais e a padrões equivalentes de execução, supervisão e controle.

A contratação conjunta permite estabelecer condições uniformes para a disponibilização de profissionais, fornecimento de equipamentos, cumprimento de obrigações trabalhistas, supervisão operacional e acompanhamento da execução.

Sob o aspecto administrativo, a solução integrada favorece a centralização dos procedimentos de gestão e fiscalização contratual, a padronização dos mecanismos de controle e a uniformidade dos critérios de medição e pagamento.

A realização de contratações independentes exigiria a administração simultânea de instrumentos contratuais distintos para serviços de mesma natureza, com potencial aumento da complexidade administrativa e das atividades de acompanhamento e fiscalização.

Quanto ao aspecto econômico, a contratação conjunta poderá permitir melhor organização dos custos de supervisão, administração e apoio operacional. Entretanto, **não se presume a existência de economia financeira decorrente da ausência de parcelamento**, devendo eventual vantagem econômica ser demonstrada pelos elementos da pesquisa de preços e das planilhas de formação de custos.

A pesquisa comercial realizada contemplou o atendimento conjunto dos Campi Marco Zero e Santana, com propostas formuladas para o quantitativo total de 33 postos. Dessa forma, os valores obtidos constituem referências para a solução integrada, não permitindo, isoladamente, concluir que contratações separadas seriam necessariamente mais onerosas.

Ressalta-se que o princípio do parcelamento deve ser observado sempre que a divisão do objeto se mostrar técnica e economicamente viável e vantajosa para a Administração, conforme o art. 40, inciso V, alínea "b", e o art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, consideradas as características da contratação.

No presente caso, a opção pelo não parcelamento é proposta em razão da homogeneidade dos serviços, da necessidade de coordenação operacional e administrativa e do caráter temporário e emergencial da solução, observada a necessidade de preservar a competitividade e evitar restrições desnecessárias à participação de empresas aptas à execução do objeto.

A contratação conjunta não impedirá a discriminação dos quantitativos e dos custos correspondentes a cada Campus, devendo o Termo de Referência e as planilhas de formação de preços apresentar separadamente os postos diurnos e noturnos, seus valores unitários e os respectivos valores totais.

Diante do exposto, **considera-se tecnicamente justificável a adoção de solução contratual conjunta para os Campi Marco Zero e Santana**, sem parcelamento por unidade, condicionada à confirmação de sua adequação econômica e competitiva pela Administração.

A medida busca assegurar a uniformidade da prestação dos serviços, a racionalização dos procedimentos de gestão e fiscalização e o atendimento tempestivo da necessidade emergencial, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição indispensável para a implementação da solução emergencial proposta.

A presente contratação possui objeto específico e execução autônoma, compreendendo a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados aos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

A solução contempla a disponibilização dos profissionais, equipamentos, armamentos, materiais, estrutura de supervisão e demais recursos necessários à execução dos serviços, sob responsabilidade da empresa contratada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a execução dos serviços não depende da celebração de outros contratos específicos para o fornecimento dos recursos diretamente relacionados ao objeto.

Registra-se, entretanto, a existência do **Pregão Eletrônico nº 90011/2025**, destinado à contratação definitiva dos serviços de vigilância patrimonial, cujo prosseguimento foi afetado pela decisão judicial proferida no **Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100**.

O referido procedimento licitatório apresenta relação com a presente contratação em razão da identidade da necessidade administrativa atendida. Contudo, não constitui contratação interdependente, uma vez que sua conclusão não representa requisito para o início da execução da solução emergencial.

A contratação definitiva constitui a solução regular destinada ao atendimento permanente da necessidade institucional e deverá substituir a contratação emergencial quando estiver apta à execução, observadas as condições jurídicas e administrativas aplicáveis.

A Administração deverá acompanhar o andamento do procedimento licitatório e adotar as providências necessárias à transição contratual, visando prevenir a descontinuidade dos serviços e evitar eventual sobreposição indevida de despesas.

Assim, **não se identificam contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto emergencial**, permanecendo necessária apenas a articulação administrativa com o procedimento destinado à implementação da solução definitiva.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação emergencial encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, especialmente quanto à preservação do patrimônio público, à proteção das instalações físicas e à segurança da comunidade universitária nos Campi Marco Zero e Santana.

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços essenciais de vigilância patrimonial armada, necessários ao funcionamento regular das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais da Universidade.

A demanda foi formalizada por meio do **Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 130/2026**, integrante do Processo Administrativo nº **23125.017278/2026-52**, considerando a necessidade de adoção de solução temporária para prevenir a descontinuidade dos serviços.

Embora a contratação emergencial não tenha integrado originalmente o planejamento ordinário de contratações da Universidade, sua necessidade decorreu de circunstâncias supervenientes relacionadas ao encerramento da vigência dos instrumentos contratuais anteriores e à impossibilidade de implementação tempestiva da contratação definitiva.

Os Contratos nº 030/2020 e nº 031/2020, referentes aos serviços de vigilância patrimonial armada dos Campi Marco Zero e Santana, respectivamente, tiveram suas vigências encerradas em **26 de outubro de 2026**, após sucessivas prorrogações contratuais.

Paralelamente, a Administração promoveu o **Pregão Eletrônico nº 90011/2025**, destinado à contratação definitiva dos serviços. Entretanto, o andamento do procedimento foi afetado por decisão judicial proferida no **Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100**, circunstância que comprometeu a conclusão tempestiva da solução regular.

A caracterização da situação emergencial deverá considerar os efeitos da decisão judicial sobre o procedimento licitatório, observada a necessidade de confirmação de sua situação processual atualizada pelos setores competentes.

A inclusão do **Campus Santana** no escopo da contratação emergencial decorreu de orientação posterior da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, com a finalidade de contemplar, no mesmo procedimento, a necessidade de vigilância patrimonial armada das duas unidades universitárias.

A contratação contempla **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, sendo 30 (trinta) no Campus Marco Zero e 3 (três) no Campus Santana, conforme dimensionamento estabelecido nos documentos de planejamento.

A solução proposta possui caráter excepcional e temporário, fundamentado no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021**, destinando-se exclusivamente ao atendimento da necessidade emergencial, sem substituir as providências administrativas voltadas à conclusão da contratação definitiva.

O alinhamento da contratação com o planejamento institucional decorre da essencialidade dos serviços, da necessidade de prevenir riscos à segurança patrimonial e da adoção de medidas destinadas à preservação da continuidade das atividades universitárias.

A formalização superveniente da demanda deverá ser acompanhada dos registros e justificativas pertinentes ao Plano de Contratações Anual – PCA, observadas as regras de atualização e os procedimentos internos aplicáveis à UNIFAP.

Dessa forma, **considera-se justificado o alinhamento da contratação emergencial às necessidades institucionais da Universidade**, ainda que sua inclusão no planejamento tenha ocorrido fora do período ordinário, em razão das circunstâncias supervenientes identificadas.

A Administração deverá manter, paralelamente, o acompanhamento e as providências necessárias à implementação da contratação definitiva, de modo que a solução emergencial permaneça limitada ao período estritamente necessário ao atendimento do interesse público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação emergencial dos serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, tem como principal resultado esperado **assegurar a continuidade da proteção patrimonial e institucional dos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, prevenindo os riscos decorrentes da ausência ou insuficiência de cobertura dos serviços de segurança.

A solução proposta busca preservar as condições necessárias ao funcionamento das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais, mediante a disponibilização de serviços especializados de vigilância patrimonial armada nos períodos diurnos e noturnos.

12.1. Continuidade dos serviços essenciais

A contratação permitirá manter a cobertura de vigilância patrimonial armada nas instalações universitárias durante o período emergencial, reduzindo os riscos associados à eventual descontinuidade dos serviços.

A medida busca assegurar a proteção dos espaços institucionais enquanto a Administração adota as providências necessárias à implementação da contratação definitiva.

12.2. Proteção do patrimônio público

Espera-se contribuir para a preservação dos bens públicos sob responsabilidade da Universidade, incluindo edificações, instalações físicas, equipamentos, mobiliário, materiais e demais bens institucionais.

A presença de profissionais de vigilância patrimonial armada, associada aos procedimentos de controle e fiscalização, deverá contribuir para a prevenção e redução de ocorrências relacionadas a furtos, roubos, invasões, depredações e outras situações que possam comprometer a integridade do patrimônio universitário.

12.3. Preservação das condições de segurança da comunidade universitária

A contratação deverá contribuir para a manutenção de condições adequadas de segurança nos Campi, beneficiando estudantes, docentes, técnicos-administrativos, trabalhadores terceirizados, visitantes e demais usuários das instalações universitárias.

A atuação dos profissionais contratados deverá observar os limites legais da atividade de segurança privada, os procedimentos operacionais estabelecidos pela Administração e as condições previstas no Termo de Referência.

12.4. Redução dos riscos operacionais e institucionais

A disponibilização dos serviços de vigilância patrimonial armada busca reduzir a exposição da Universidade a riscos relacionados à ausência de cobertura de segurança, especialmente durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados.

Espera-se, ainda, contribuir para a prevenção de ocorrências que possam ocasionar danos patrimoniais, prejuízos financeiros ou comprometimento das atividades institucionais.

12.5. Continuidade das atividades acadêmicas e administrativas

A manutenção dos serviços de vigilância patrimonial armada constitui medida de apoio ao funcionamento regular da Universidade, considerando a necessidade de proteção das instalações utilizadas para atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

A contratação busca evitar que a insuficiência de segurança patrimonial represente fator adicional de risco ao desenvolvimento dessas atividades.

12.6. Racionalidade na utilização dos recursos públicos

A solução contempla **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, distribuídos em 30 (trinta) postos no Campus Marco Zero e 3 (três) postos no Campus Santana, sendo 15 (quinze) diurnos e 18 (dezoito) noturnos.

O dimensionamento adotado constitui a referência para o atendimento da necessidade emergencial, devendo permanecer compatível com os documentos de planejamento e com as condições efetivas de execução.

Busca-se assegurar a utilização racional dos recursos públicos, mediante a definição dos serviços necessários, a adequada formação dos preços, o acompanhamento da execução e a fiscalização das obrigações contratuais.

12.7. Padronização e acompanhamento da execução contratual

A contratação conjunta dos serviços destinados aos Campi Marco Zero e Santana permitirá a adoção de requisitos técnicos e procedimentos administrativos uniformes para a execução, o acompanhamento e a fiscalização contratual.

Espera-se, com isso, favorecer a organização dos serviços, o controle dos postos, a verificação do cumprimento das obrigações trabalhistas e contratuais e a identificação tempestiva de eventuais irregularidades na execução.

12.8. Atendimento temporário da necessidade institucional

A contratação emergencial deverá assegurar a prestação dos serviços durante o período necessário à implementação da solução definitiva, observados os limites legais e contratuais aplicáveis.

A medida não possui finalidade de substituir permanentemente o procedimento licitatório regular, mas de atender à necessidade imediata de proteção patrimonial e institucional.

A Administração deverá acompanhar a implementação da contratação definitiva e planejar a transição entre as soluções, evitando a descontinuidade dos serviços e a sobreposição indevida de despesas.

12.9. Resultados esperados e acompanhamento

Os benefícios pretendidos deverão ser acompanhados pela fiscalização contratual, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

a) Cobertura dos postos de vigilância patrimonial armada previstos no Termo de Referência;

b) Cumprimento das jornadas, escalas e condições de execução estabelecidas;

c) Disponibilização dos profissionais, equipamentos e materiais exigidos contratualmente;

d) Atendimento às ocorrências e às demandas operacionais relacionadas ao objeto;

e) Registro e acompanhamento das ocorrências relevantes à segurança patrimonial;

f) Cumprimento das obrigações contratuais, trabalhistas e legais;

g) Regularidade da prestação dos serviços durante o período emergencial.

Esses elementos permitirão acompanhar a execução contratual e verificar o atendimento dos resultados pretendidos, sem prejuízo dos demais instrumentos de fiscalização previstos no Termo de Referência.

12.10. Conclusão

Diante do exposto, a contratação emergencial apresenta como benefícios esperados a continuidade da proteção patrimonial e institucional, a redução dos riscos associados à ausência de vigilância, a preservação das condições de segurança da comunidade universitária e o apoio ao funcionamento regular dos Campi Marco Zero e Santana.

A solução busca atender à necessidade emergencial identificada pela Administração, mediante a contratação de serviços especializados, com dimensionamento definido, acompanhamento da execução e observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação emergencial dos serviços continuados de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, deverão ser concluídas as providências administrativas, técnicas, orçamentárias e jurídicas necessárias à regular instrução do processo e ao início da execução contratual.

A contratação encontra-se em fase de complementação e consolidação dos documentos de planejamento, considerando as recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 00119/2026/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU e a necessidade de demonstrar a adequação da solução proposta à situação emergencial identificada.

13.1. Consolidação dos documentos de planejamento

Deverão ser revisados e consolidados os documentos integrantes da fase preparatória, especialmente:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a atualização das informações relativas à necessidade administrativa, aos quantitativos, à solução proposta e à estimativa financeira;

b) Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as condições de execução, os requisitos técnicos, as obrigações contratuais e os critérios de medição e pagamento;

c) Justificativa técnica do dimensionamento dos postos de vigilância patrimonial armada;

d) Pesquisa de preços e respectiva análise técnica;

e) Planilhas de custos e formação de preços, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos de suporte pertinentes;

f) Demais documentos necessários à demonstração da adequação da contratação emergencial.

Os documentos deverão apresentar informações compatíveis entre si, especialmente quanto aos quantitativos, à distribuição dos postos, à vigência e aos valores estimados.

13.2. Confirmação do dimensionamento dos serviços

Deverá ser consolidado o dimensionamento dos serviços de vigilância patrimonial armada para os Campi Marco Zero e Santana, considerando o quantitativo de **33 (trinta e três) postos**, distribuídos em:

- Campus Marco Zero: 14 postos diurnos e 16 postos noturnos, totalizando 30 postos;
- Campus Santana: 1 posto diurno e 2 postos noturnos, totalizando 3 postos.

O dimensionamento deverá permanecer compatível com a necessidade operacional identificada pela Administração e com os documentos técnicos integrantes do processo.

O Termo de Referência deverá estabelecer os horários, as jornadas, as condições de cobertura, as exigências de substituição de profissionais e os demais requisitos necessários à adequada execução dos serviços.

13.3. Consolidação da pesquisa de preços

Considerando que foram obtidas propostas comerciais de três empresas especializadas, deverá ser concluída a análise técnica da pesquisa de preços, com a verificação da compatibilidade dos valores apresentados com as condições de mercado e com as características do objeto.

A análise deverá contemplar:

a) Conferência dos valores unitários dos postos diurnos e noturnos;

b) Verificação da composição dos custos de mão de obra, encargos sociais, benefícios e demais parcelas;

c) Conferência da convenção coletiva de trabalho aplicável e dos respectivos parâmetros remuneratórios;

d) Avaliação dos custos relativos a uniformes, equipamentos, armamentos, munições, coletes balísticos e demais insumos previstos;

e) Verificação da composição dos custos indiretos, tributos e lucro;

f) Saneamento de eventuais inconsistências nas planilhas e memórias de cálculo;

g) Fundamentação da metodologia utilizada para definição do valor estimado, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A conclusão da análise deverá subsidiar a definição do orçamento estimativo e a avaliação da aceitabilidade dos preços para a contratação emergencial.

13.4. Atendimento às recomendações jurídicas

Deverão ser examinadas e atendidas as recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 00119/2026/GAB /PFUNIFAP/PGF/AGU, especialmente aquelas relacionadas à instrução do processo, à fundamentação da contratação emergencial e à justificativa dos preços.

As providências adotadas deverão ser registradas nos autos, com a indicação dos documentos que comprovem o atendimento das recomendações ou, quando cabível, com a apresentação de justificativa técnica e administrativa fundamentada.

Também deverá ser verificada, pelos setores competentes, a situação processual atualizada do Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100, considerando sua relação com o procedimento licitatório destinado à contratação definitiva.

13.5. Disponibilidade orçamentária e autorização administrativa

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à confirmação da disponibilidade orçamentária e à definição dos valores a serem empenhados, considerando o período efetivo de execução contratual.

Deverão ser observados os procedimentos de autorização da autoridade competente, bem como os demais requisitos administrativos, orçamentários e legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

13.6. Verificação das condições de contratação da empresa

Antes da formalização contratual, deverão ser verificadas as condições de habilitação e regularidade da empresa selecionada, observadas as exigências aplicáveis ao objeto.

A verificação deverá contemplar, entre outros aspectos pertinentes, a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a capacidade de execução dos serviços e as autorizações exigidas para o exercício da atividade de segurança privada.

Deverá ser confirmada, ainda, a adequação da proposta comercial e da planilha de custos às condições efetivas da contratação.

13.7. Preparação para o início da execução contratual

Após a conclusão dos procedimentos administrativos e a formalização da contratação, deverão ser adotadas as medidas necessárias à organização do início da execução dos serviços.

Entre essas providências, destacam-se:

a) Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, conforme as normas aplicáveis;

b) Definição dos procedimentos de comunicação entre a Administração e a empresa contratada;

c) Conferência da relação dos profissionais disponibilizados para execução dos serviços;

d) Verificação da documentação profissional exigida e dos equipamentos necessários;

e) Organização das escalas e dos procedimentos de cobertura dos postos;

f) Definição dos procedimentos de registro e comunicação de ocorrências;

g) Orientação dos responsáveis pela gestão e fiscalização quanto às obrigações previstas no Termo de Referência e no contrato.

Essas providências deverão buscar assegurar o início regular da prestação dos serviços e o adequado acompanhamento de sua execução.

13.8. Acompanhamento da contratação definitiva

Paralelamente à contratação emergencial, a Administração deverá manter o acompanhamento do procedimento licitatório destinado à contratação definitiva dos serviços de vigilância patrimonial armada.

Deverão ser adotadas as providências necessárias à implementação da solução regular e ao planejamento da transição contratual, observando-se o caráter temporário da contratação emergencial.

A transição deverá ser organizada de modo a prevenir a descontinuidade dos serviços e evitar a sobreposição indevida de despesas ou a manutenção da contratação emergencial além dos limites legalmente admitidos.

13.9. Conclusão

Diante do exposto, as providências necessárias à implementação da solução compreendem a consolidação dos documentos de planejamento, a conclusão da análise da pesquisa de preços, o atendimento às recomendações jurídicas, a confirmação da disponibilidade orçamentária, a verificação das condições de contratação e a preparação para o início da execução dos serviços.

A adoção dessas medidas busca assegurar a regularidade da contratação emergencial, a adequada utilização dos recursos públicos e o atendimento da necessidade institucional de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana, enquanto são desenvolvidas as providências destinadas à implementação da solução definitiva.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação emergencial dos serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento dos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, não apresenta, em princípio, potencial de geração de impactos ambientais significativos, considerando a natureza predominantemente operacional dos serviços e a ausência de previsão de obras, reformas ou intervenções físicas nas instalações universitárias.

A solução contempla a disponibilização de 33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada, distribuídos entre os dois Campi, com utilização de profissionais, uniformes, equipamentos e demais materiais necessários à execução das atividades.

Embora não sejam previstos impactos ambientais diretos relevantes, poderão ocorrer impactos indiretos associados ao consumo de recursos, à utilização de materiais e equipamentos e à geração eventual de resíduos decorrentes da execução contratual.

14.1. Utilização racional de recursos

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá orientar seus profissionais quanto à utilização racional de energia elétrica, água, materiais de expediente e demais recursos disponibilizados nas instalações universitárias, observadas as condições de execução e as orientações da Administração.

As atividades deverão ser desenvolvidas de modo a evitar desperdícios e contribuir para a preservação dos recursos públicos.

14.2. Gestão e destinação de resíduos

Os resíduos eventualmente gerados em decorrência da utilização, substituição ou manutenção de equipamentos e materiais empregados na execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

Quando pertinente, deverão ser adotados procedimentos de segregação, recolhimento e encaminhamento para destinação apropriada de pilhas, baterias, componentes eletrônicos e outros materiais sujeitos a tratamento específico.

A responsabilidade pelo gerenciamento dos resíduos diretamente decorrentes dos materiais e equipamentos fornecidos pela contratada deverá observar as disposições contratuais e a legislação pertinente.

14.3. Utilização e manutenção de equipamentos

Os equipamentos empregados na prestação dos serviços deverão apresentar condições adequadas de funcionamento e segurança, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá promover a manutenção e a substituição dos equipamentos sob sua responsabilidade, quando necessárias, de modo a evitar utilização inadequada, desperdício de materiais e riscos decorrentes de equipamentos deteriorados.

O descarte de componentes e equipamentos deverá observar as exigências ambientais e de segurança aplicáveis, inclusive as normas específicas relativas a materiais controlados, quando pertinentes.

14.4. Práticas de sustentabilidade na execução contratual

Sempre que compatíveis com a natureza do objeto e sem prejuízo da segurança operacional, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade, especialmente:

a) Uso racional de materiais, equipamentos e recursos;

b) Prevenção do desperdício de água e energia elétrica;

c) Utilização adequada e conservação dos equipamentos fornecidos;

d) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados;

e) Observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis aos materiais utilizados;

f) Adoção de medidas de prevenção de impactos ambientais decorrentes das atividades de apoio à execução contratual.

As exigências deverão guardar pertinência com o objeto e observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

14.5. Ausência de intervenções estruturais

A contratação não contempla execução de obras, reformas, ampliação de edificações ou outras intervenções físicas nos Campi Marco Zero e Santana.

Também não se prevê, como parte do objeto, a realização de atividades que impliquem alteração relevante das condições ambientais das unidades universitárias.

A prestação dos serviços ocorrerá nas instalações existentes, observadas as condições operacionais e os procedimentos estabelecidos pela Administração.

14.6. Conclusão

Considerando as características do objeto, **não foram identificados impactos ambientais significativos que comprometam a viabilidade da contratação emergencial**.

Os possíveis impactos indiretos relacionados ao consumo de recursos, à utilização de equipamentos e à geração eventual de resíduos poderão ser mitigados mediante a adoção de práticas de sustentabilidade e o cumprimento das normas ambientais pertinentes.

Dessa forma, a solução apresenta-se ambientalmente viável, desde que observadas as medidas de prevenção e mitigação compatíveis com a natureza dos serviços de vigilância patrimonial armada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados e analisados no presente Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação considera **tecnicamente e administrativamente viável a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados aos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, observadas as condições e ressalvas estabelecidas neste estudo.

A contratação tem por finalidade atender à necessidade emergencial de proteção patrimonial e institucional, prevenindo os riscos decorrentes da descontinuidade dos serviços de vigilância armada e preservando as condições necessárias ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade.

. Da necessidade e da viabilidade técnica

A necessidade da contratação decorre do encerramento da vigência dos instrumentos contratuais anteriores e das circunstâncias que comprometeram a implementação tempestiva da contratação definitiva, especialmente os efeitos da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100 sobre o Pregão Eletrônico nº 90011/2025.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada e regularmente autorizada para o exercício da atividade de segurança privada, responsável pela disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos, armamentos, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços.

O dimensionamento previsto compreende **33 (trinta e três) postos de vigilância patrimonial armada**, sendo:

- **Campus Marco Zero:** 30 postos, distribuídos em 14 diurnos e 16 noturnos;
- **Campus Santana:** 3 postos, distribuídos em 1 diurno e 2 noturnos.

O quantitativo total corresponde a 15 (quinze) postos diurnos e 18 (dezoito) postos noturnos, em regime de 12x36 horas, conforme os documentos de planejamento.

A viabilidade técnica da solução fundamenta-se na possibilidade de execução dos serviços por empresa especializada, mediante requisitos operacionais definidos no Termo de Referência, com acompanhamento e fiscalização pela Administração.

Da viabilidade econômica e financeira

A pesquisa de preços realizada contemplou propostas comerciais de três empresas especializadas, com valores mensais de R$ 555.540,00, R$ 556.376,71 e R$ 614.898,00.

A menor proposta identificada corresponde ao valor mensal de **R$ 555.540,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)**, equivalente a **R$ 3.333.240,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta reais)** para seis mensalidades.

Esse valor constitui a referência comercial inicialmente adotada para o planejamento da contratação, sem representar, isoladamente, comprovação conclusiva da adequação dos preços ao mercado.

A confirmação da viabilidade econômica dependerá da conclusão da análise das planilhas de custos e formação de preços, da verificação dos parâmetros trabalhistas e tributários aplicáveis e da consolidação da pesquisa de preços, observadas as recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 00119/2026/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU.

A formalização da contratação também dependerá da confirmação da disponibilidade orçamentária e da observância dos procedimentos de autorização e empenho pertinentes.

Da viabilidade administrativa e jurídica

A solução proposta apresenta caráter excepcional e temporário, destinando-se ao atendimento da necessidade emergencial identificada pela Administração, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar os requisitos legais aplicáveis à dispensa de licitação, especialmente quanto à caracterização da situação emergencial, à delimitação dos serviços necessários, à justificativa dos preços, à escolha da contratada e à regular instrução do processo administrativo.

Deverão ser concluídas as providências destinadas ao atendimento das recomendações jurídicas e à compatibilização dos documentos de planejamento, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e as planilhas de custos.

A conclusão pela viabilidade técnica e administrativa não dispensa a verificação dos requisitos legais e orçamentários necessários à autorização e à formalização da contratação.

Da adequação da solução emergencial

A contratação emergencial apresenta-se como alternativa destinada a prevenir a descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada, enquanto a Administração adota as providências necessárias à implementação da solução definitiva.

A execução deverá permanecer limitada aos serviços necessários ao atendimento da situação emergencial e ao prazo contratual legalmente admitido.

A Administração deverá acompanhar o procedimento licitatório destinado à contratação definitiva e organizar a transição contratual, evitando a descontinuidade dos serviços e eventual sobreposição indevida de despesas.

Da conclusão e declaração de viabilidade

Diante dos elementos analisados, a Equipe de Planejamento da Contratação **DECLARA TECNICAMENTE E ADMINISTRATIVAMENTE VIÁVEL** a contratação emergencial dos serviços de vigilância patrimonial armada para os Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, compreendendo 33 (trinta e três) postos, distribuídos em 15 (quinze) diurnos e 18 (dezoito) noturnos.

A conclusão fundamenta-se na necessidade de proteção do patrimônio público, na preservação das condições de segurança institucional, na possibilidade de execução por empresa especializada e na adequação da solução temporária à necessidade administrativa identificada.

A viabilidade final da contratação fica condicionada:

a) À conclusão e validação da pesquisa de preços e das respectivas planilhas de custos e formação de preços;

b) À demonstração fundamentada da compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado;

c) À confirmação da disponibilidade orçamentária;

d) Ao atendimento das recomendações jurídicas pertinentes;

e) À comprovação dos requisitos legais necessários à contratação direta emergencial;

f) À regular aprovação dos documentos de planejamento e à autorização da autoridade competente.

Atendidas essas condições, considera-se a solução proposta adequada ao atendimento da necessidade emergencial da Universidade, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 15:41:33.